

Resolução nº : 8918/2003  
Protocolo nº : 252414/03  
Origem : COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA  
Interessado : COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente